



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 1868/2019/GAB/SESP.
PROTOCOLO Nº 150113/2019.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

Ao Exmo. Senhor

CLAUDIO OLIVEIRA – Vereador

MD. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT

Endereço: Av. Porto Alegre, nº 2.615, Caixa Postal nº 131, Centro
Sorriso-MT - CEP 78.890-000

URGENTE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 182/2019-GP/SEC, encaminhando o Requerimento nº 75/2019, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso-MT, solicitando a construção de Posto Policial no município de Sorriso/MT.

Excelentíssimo Presidente,

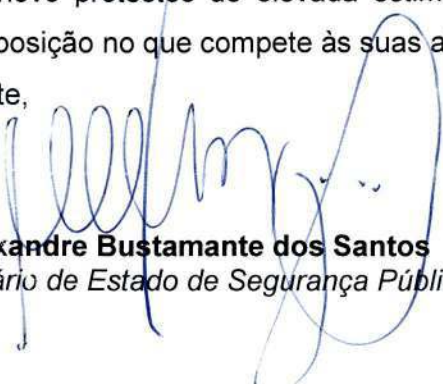
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício supramencionado, tendo em vista as informações prestadas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **informar** a Vossa Excelência o que adiante segue.

Instada a se manifestar, a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso realizou Estudo de Situação no qual foram analisados diversos fatores tais como de criação/ativação do Núcleo Policial Militar, restou inviabilizada a criação/ativação de novo Núcleo Policial Militar no Distrito de Primavera do Norte, no município de Sorriso/MT.

Tal decisão foi tecnicamente adotada a partir de dados levantados, ressaltando ainda a atual carência de efetivo policial militar em todas as Unidades do Estado de Mato Grosso.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que compete às suas atribuições.

Atenciosamente,


Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública